

Dessa forma e diante do exposto, indicamos **acatar** a emenda.

#### Emenda Modificativa - Art. 2º

Comissão de Política Urbana:

Altera o artigo 7º do Projeto de Lei Complementar n.º 65/2019, na parte que alterou o art. 18 da Lei 10.850/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º .....

"Art. 18 É vedado o corte ou a supressão dos remanescentes de matas nativas indicados no art. 17 desta Lei, salvo nas hipóteses de utilidade pública, conforme previsto na Lei Federal n.º 11.428/06, de proteção ao bioma mata atlântica, e observado o estabelecido no Plano de Manejo, sujeito à prévia deliberação do Conselho Gestor da APA.

Parágrafo único - Sempre que houver compensações ou mitigações das supressões de que trata o caput, essas deverão ser realizadas no interior do território da APA de Campinas."

Justificativa: A definição de utilidade pública da legislação citada é mais conservadora que outras legislações. Ademais, a proposta mantém o observado no plano de manejo. Ainda, o parágrafo único resgata a

preocupação contida no plano de manejo com relação às compensações serem realizadas na APA de Campinas.

#### RESPOSTA TÉCNICA SVDS

As propostas de emendas apresentadas tem respaldo técnico e na legislação vigente, notadamente pelo fato do aperfeiçoamento da norma estar inserta no escopo conservacionista da Unidade de Conservação em tela.

#### Conclusão:

Dessa forma e diante do exposto, indicamos **acatar** a emenda.

Campinas, 01 de outubro de 2020  
**ALETHEA BORSARI PERARO**  
Ecóloga

**SUELI A. THOMAZIELLO**  
Geógrafa

**GUSTAVO FABRÍCIO D'ESTEFANO**  
Engenheiro Civil

**ANA PAULA PELLEGRINO**  
Coordenadora do Verde

**ÂNGELA CRUZ GUIRAO**

Diretora do Departamento do Verde e do Desenvolvimento Sustentável

**ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL**

Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Comunique-se

Protocolos:

2017000687 - Tecidos Fiana LTDA

2018000759 - Tecidos Fiana LTDA

2020000583 - HESA 41 Investimento Imobiliários LTDA

2019000471 - Lagoa Park Estacionamento LTDA

Deverá ser protocolado, no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, conforme Resolução SVDS 12/2020, as adequações do Projeto de Recuperação Ambiental, referente as solicitações abaixo, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva ART:

- Considera a realização de análise do solo;

- Descrever a calagem;

- Considerar o uso de Gesso Agrícola;

- Adubação de plantio com esterco e super simples ou termofosfatos, ou formulações que contenham N-P-00;

- Adubação de cobertura em 3 parcelas com Sulfato de Amônia (preferencialmente) e KCl ou formulações de 20-05-20 ou 20-00-20;

- Fotos da área onde será realizado o Plantio;

Campinas, 07 de outubro de 2020

**LUIZ FERNANDO VOGEL**

Engenheiro Agrônomo - Matrícula 130.024-5 Coordenadoria Setorial do Verde

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E  
AUTARQUIAS**

**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nºSEI CAMPREV.2020.00001426-14 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº2017/10/29861, autorizado por Anderson Carlos dos Santos, Diretor(a) Previdenciário(a) deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./Sra) **Fernando**

Ruzene Rodrigues.

Campinas, 07 de outubro de 2020

**ANDERSON CARLOS DOS SANTOS**  
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

#### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

#### HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020**

**PROTOCOLO Nº HMMG.2020.00000782-66**

**OBJETO:** Locação de sistema de automação total em urinalise com o fornecimento de reagentes e de todos os materiais de suporte para a realização dos exames conforme especificações definidas neste Edital e seus anexos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e área técnica, resolvo:

**HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 67/2020 bem como adjudicar e autorizar a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:**

**- Aimara Comércio e Representações LTDA, no valor total de R\$ 397.920,00 (Trezentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais).**

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti, na área de Expediente, localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 06 de outubro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### RATIFICAÇÃO

**HMMG.2020.00000955-19**

**RATIFICO** a contratação direta da empresa Olympus Optical do Brasil Ltda.CNPJ 04.937.243/0001-01, para prestação de serviços de manutenção em equipamento de gastrovideoscópio, no valor de R\$ 7.871,72 (sete mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) e fornecimento de peças, no valor de R\$ 13.743,76 (treze mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos),comfulcronicartigo25 da Lei 8666/93, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, bem como a despesa decorrente, no valor total de R\$21.615,48 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Campinas, 07 de outubro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### EXTRATOS

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº1925/2018. Modalidade:** Pregão Presencial nº 20/2018. **Termo de Aditamento:** nº181/2020. **Contratada:** HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA. **CNPJ:** 80.769.680/0001-41. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos específicos na área de neurologia clínica, com fornecimento de instrumentais para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Aditamento:** Supressão de 8,85% sobre o valor total do contrato a partir de 01/08/2020, conforme folhas 1102/1110. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 2.128.773,39. **Assinatura:** 05/10/2020.

**Protocolo nº 1320/2018. Modalidade:** Pregão Presencial nº 03/2019. **Termo de Aditamento:** nº174/2020. **Contratada:** HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA. **CNPJ:** 80.769.680/0001-41. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de CARDIOLOGIA E CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, com fornecimento de instrumentos/equipamentos. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22 de setembro de 2.020. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 2.788.500,00. **Assinatura:** 22/09/2020.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**Protocolo nº HMMG.2020.00001140-84. Modalidade:** Lei Federal nº 13.979/20. **Termo de Rescisão nº 180/2020. Contratada:** HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA. **CNPJ:** 80.769.680/0001-41. **Objeto Da Rescisão:** Rescisão Amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 152/2020, conforme solicitação realizada pelo Gestor do Contrato e a empresa Hygea Gestão & Saúde Ltda, considerando a baixa ocupação dos leitos UTI COVID no CHPEO nas últimas semanas e a decisão colegiada de início da desmobilização dos leitos. **Prazo:** A partir 05/10/2020. **Assinatura:** 02/10/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº:** HMMG.2020.00000564-59. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 51/2020. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de materiais para procedimentos vasculares angiográficos e terapêuticos (stent auto expansível e outros). **Empresa:** SOMMA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 54.178.470/0001-79. Item 01 - R\$1.980,00. Item 03 - R\$2.034,50. Item 05 - R\$ 498,00. **Empresa:** INSIDE MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A. **CNPJ:** 14.899.096/0001-86. Item 07 - R\$11.620,00. Item 08 - R\$7.956,00. Item 09 - R\$ 11.510,00. Item 10 - R\$ 7.956,00. Item 11 - R\$ 7.752,00. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 07/10/2020.

Campinas, 07 de outubro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020**

**PROCESSO Nº HMMG.2020.00000322-74**

**OFERTA DE COMPRA - BEC: 824410801002020OC00040**